

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 427 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 08 a 11 de setembro de 2025, em Salvador/BA, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Patrício Cardoso Feliz, Sra. Kettyllen Ferreira Azevedo, Sra. Marilise da Silva Almeida Martinez, Sra. Cinthya Araújo Martins, Sra. Cássia Cristina dos Santos, Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS n. 499431-ENF, Sra. Michele Isis da Silva Miyoshi Felício, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Sr. Osvaldo Sanches Júnior e Sr. Audemir Menegaço Guimarães Lima, a participarem do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 08 a 11 de setembro de 2025, em Salvador/BA.

Art. 2º Os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Patrício Cardoso Feliz, Sra. Kettyllen Ferreira Azevedo, Sra. Marilise da Silva Almeida Martinez, Sra. Cinthya Araújo Martins, Sra. Cássia Cristina dos Santos, Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS n. 499431-ENF, Sra. Michele Isis da Silva Miyoshi Felício, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Sr. Osvaldo Sanches Júnior e Sr. Audemir Menegaço Guimarães Lima, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, de valor fora do Estado, tendo em vista a distância do Estado, o deslocamento deverá ocorrer em dia anterior a realização do evento, será custeada diárias pelo período de 07 a 11 de setembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Patrício Cardoso Feliz, Sra. Kettyllen Ferreira Azevedo, Sra. Marilise da Silva Almeida Martinez, Sra. Cinthya Araújo Martins, Sra. Cássia Cristina dos Santos, Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS n. 499431-ENF, Sra. Michele Isis da Silva

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Miyoshi Felício, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Sr. Osvaldo Sanches Júnior e Sr. Audemir Menegaço Guimarães Lima, para que os mesmos participem das atividades.

Art. 4º Centro de custo Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF

-